



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 225, 19 de Agosto de 2024

Dispensa e exonera empregado contratado para exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV, art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações

Considerando o vínculo de trabalho estabelecido entre as partes de natureza transitória e precária, nos termos instituído pelo Contrato de Trabalho;

Considerando o pedido de desligamento apresentado pelo empregado, conforme Ofício 051/2024 –ATI datado de 16/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e exonerar, a pedido, em 16 de agosto de 2024, o empregado, ocupante do Cargo de Livre Provisamento Assessor de Suporte IV – EC09, que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, **Fabiano Gois da Silva** .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 16 de agosto de 2024 .

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng^a. Eletric. e Eng^a. Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 19/08/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

creadf@creadf.org.br

www.creadf.org.br